



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 177/2018

Ementa

OUTORGA PRÊMIO CARTEIRO DO ANO AO PROFISSIONAL - EDSON CARLOS MOISÉS.

Data da Norma

03/04/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 3/2018**](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 177/2018
Fls. 2/2

DECRETO LEGISLATIVO N° 177, DE 03 DE ABRIL DE 2.018.

OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL “EDSON CARLOS MOISES”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2017, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A EDSON CARLOS MOISES”.

Parágrafo único. A justificativa e o currículum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de abril de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRAS
Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

